



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.925, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado  
sob o nº 23110.002196/2017-81;

RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência, a contar de 03 de agosto de 2015, ao servidor NEY ROBERTO VÁTTIMO BRUCK, matrícula SIAPE nº 2665177, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe C – Adjunto, Nível 603, com Dedicção Exclusiva, lotado no Centro de Artes, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "A" e §19, da CF/1988, com redação dada pela E.C.41/2003, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado expressamente por permanecer em atividade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pedro Hallal'.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

